



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 610/93

Referenda Resolução nº 599/93

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 599/93 Instituído o Grupo de Trabalho para Implantar o LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE CURRÍCULO E ENSINO (LAICE).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 28 de abril de 1993.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR